



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação  
Coordenação de Pesquisa

### EDITAL nº 045

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para alunos interessados em participar de **Projetos de Pesquisa Institucionais**, financiando bolsas através do Art. 170 da Constituição Estadual, de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

#### I – Definição:

Trata-se de um programa de bolsas de iniciação científica para alunos de cursos superiores da UNIPLAC, financiado com verbas oriundas do art. 170 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Complementar nº 180, de 16/07/1999, do Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa da Uniplac.

#### II – Objetivos:

- a) Introduzir o acadêmico na prática da pesquisa científica, orientado por pesquisador qualificado. Iniciá-lo na aprendizagem dos métodos e técnicas da pesquisa científica, estimulando o pensamento científico e a criatividade decorrentes do envolvimento cotidiano com a atividade de pesquisa.
- b) Estimular a formação de equipes de pesquisa com a presença de acadêmicos de cursos superiores.
- c) Incentivar e qualificar os acadêmicos para o ingresso em cursos de Pós-Graduação.
- d) Fortalecer o desenvolvimento de pesquisas na Universidade.
- e) Desenvolver uma cultura científica entre os discentes, como uma dimensão de sua formação profissional.
- f) Introduzir a prática da pesquisa científica nos cursos superiores da Universidade.
- g) Propiciar recursos financeiros para alunos carentes desenvolverem pesquisas.

#### III - Critérios para participação:

##### 3.1 Do aluno:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da UNIPLAC e manter

- rendimento escolar igual ou superior a C (60% de rendimento escolar).
- Não ter concluído outro curso de graduação, nem estar cursando o primeiro ou o último semestre do curso em que está matriculado.
  - Não ter vínculo empregatício superior a 20 horas semanais.
  - Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para desenvolver o projeto de pesquisa.
  - Não estar recebendo outra bolsa ou auxílio financeiro oferecido pela UNIPLAC, ou por outra entidade, para custeio de seu estudo.

#### **IV - A bolsa de iniciação científica e a extensão do auxílio:**

- a) Total de bolsas para esta modalidade: 31.
- b) Valor da bolsa: R\$ 238,65 mensais.
- c) Concessão: até 10 meses.

#### **V – Tramitação:**

5.1. No momento da inscrição deverão ser entregues:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- b) *Curriculum vitae* (padrão Lattes CNPq) atualizado até dezembro de 2003, do acadêmico.
- c) Histórico escolar.

#### **VI – A seleção e seus critérios:**

A comissão científica, formada pelos coordenadores dos projetos, analisará os currículos dos candidatos, avaliando-se o nível de formação do aluno e as exigências técnicas e científicas do projeto de pesquisa, assiduidade e desempenho acadêmico do aluno, nível de carência econômica.

Serão realizadas entrevistas.

#### **VII- Questões gerais**

O aluno que não conseguir concluir seu Projeto de Pesquisa restituirá os valores referentes à bolsa recebida, conforme o disposto no Art. 7º da Lei Complementar 180.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação poderá cancelar ou suspender a bolsa de pesquisa concedida individualmente, a qualquer momento, caso se verifique o não-cumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou na Lei Complementar nº 180, de 16/07/99.

#### **VIII - Prazos:**

Inscrição: de 03 a 09 de junho de 2004.

Local de inscrição: SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante.

Data da entrevista: 14 de junho de 2004.

Divulgação: 15 de junho de 2004.

No momento da inscrição, o aluno deverá optar por um (01) projeto abaixo relacionado de acordo com sua área de formação.

### **LISTA DE PROJETOS E NÚMERO DE VAGAS:**

- 1 - Qualidade da madeira de *Criptomeria japonica* no Sul do Brasil **(1 VAGA)**.
- 2 - Caracterização de madeira de *Pinus greggii* e *Pinus taeda* para produção de celulose e papel **(1 VAGA)**.
- 3 - Levantamento e análise dos recursos bióticos nas Unidades de Manejo Florestal (UMF's) da Madepar – Indústria e Comércio de Madeiras **(1 VAGA)**.
- 4 - As cooperativas de geração de emprego e renda em Lages **(1 VAGA)**.
- 5 - Mapeamento das manifestações culturais do município de Lages **(3 VAGAS)**.
- 6 - Ação de desenvolvimento sócio-cultural dos bairros Universitário, Popular, Várzea, Habitação e Ferrovia **(4 VAGAS)**.
- 7- Herbário UNIPLAC: classificação, catalogação e manutenção da flora da Serra Catarinense **(1 VAGA)**
- 8- Implantação de corredores ecológicos na unidade florestal “Fazenda Salto Caveiras” da Klabin S.A. - Santa Catarina **(1 VAGA)**.
- 9 - Consolidação da I 9 - Incubadora Virtual de empresas da UNIPLAC **(2 VAGAS)**.
- 10- Incubadora de empresas MIDI **(2 VAGAS)**.
- 11- Turismo sustentável e equidade intergeracional na Capital Nacional do Turismo Rural **(2 VAGAS)**.
- 12- Falência do inquérito policial: primeiro passo da impunidade **(2 VAGAS)**.
- 13- Estudo da articulação e da mobilização dos atores de desenvolvimento regional **(2 VAGAS)**.
- 14- Determinação das propriedades energéticas de resíduos de madeira em diferentes períodos de armazenamento **(2 VAGAS)**.
- 15- Desenvolvimento de uma ferramenta de gestão que venha integrar os conceitos da metodologia Balanced Scorecard – BSC e 6 Sigma **(2 VAGAS)**.
- 16- Avaliação das variáveis de formulação do adesivo, teor de umidade da madeira e tempo de prensagem no processo e colagem de madeiras **(2 VAGAS)**
- 17- A ineficácia das medidas sócio-educativas ante a drogadição de crianças e adolescentes **(2 VAGAS)**.

Lages, 02 de junho de 2004.

Zilma Isabel Peixer  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**